



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: 23

Contrato de Gestão n.º 01/2016

Processo Interno n.º 3.276-7/2016

Contratada: Organização Social João Marchesi.

Valor total do aditamento: R\$ 1.582.603,38 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e três reais e trinta e oito centavos).

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a alteração da fonte de recursos, da dotação orçamentária parcial e das datas de pagamento referentes à sexta (competência agosto/2020) e sétima (competência setembro/2020) parcelas dos repasses previstos no Contrato de Gestão n.º 01/2016, com as alterações posteriores, especialmente aquelas contidas no Termo de Aditamento n.º 17/2020 ("projeto regular"), para melhor suportar as respectivas despesas, tendo em vista a queda de arrecadação municipal em decorrência da pandemia de COVID-19.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020.

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Eletrônico nº 31/2020 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA, DE CARDIOLOGIA COM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (COM PROCEDIMENTOS ROTINEIROS) E EXAMES CARDIOLÓGICOS (PRÉ-OPERATÓRIOS E ROTINEIROS)**, que por problemas de ordem técnica enfrentada no sistema da BLL e nos nossos servidores, o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado. Caraguatatuba, 18 de setembro de 2020. **GIVANILDO NUNES DE SOUZA** - Secretario Adjunto de Administração.

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Eletrônico nº 32/2020 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, que por motivos de questões técnicas enfrentadas no sistema da BLL e nos nossos servidores, o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado. Caraguatatuba, 18 de setembro de 2020. **GIVANILDO NUNES DE SOUZA** - Secretario Adjunto de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

Pregão Eletrônico nº 09/2020 – Processo nº 9031/2020

Objeto: Aquisição de aparelho automático de medição do índice de pressão tornozelo-braquial.

Abertura: 02/10/2020 às 09h00min.

Realização: www.bll.org.br

Editais e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Eletrônico nº 46/2020 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VISANDO O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR**, o aludido certame está **SUSPENSO** para adequação, tendo

em vista os pedidos de esclarecimentos. Caraguatatuba, 18 de setembro de 2020. **GIVANILDO NUNES DE SOUZA** - Secretario Adjunto de Administração.

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2020 – Processo nº 14.711/2020

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico 33/2020, que tem como objeto o **Registro de Preços de Cestas Básicas**, que por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado. **ANGELA CRISTINA DOS SANTOS SBRUZZI** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Estância Balneária de Caraguatatuba.

DECISÃO SECRETÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2020 – Processo nº 7.838/2020

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão presencial 20/2020, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de serviço de identificação, atualização e monitoramento da base de dados municipal para modernização administrativa do Município de Caraguatatuba**, que o aludido certame está **ANULADO**. **CARLOS FRANCISCO FOCESI**, Secretário Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento da Estância Balneária de Caraguatatuba.

ALTERAÇÃO NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO CARAGUAPREV – EXERCÍCIO 2020

Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CARAGUAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.332.948/0001-03, sediado à Rua Prestes Maia n.º 302 - Centro, Caraguatatuba, Estado de São Paulo, CEP 11.660-400. Este documento formaliza as alterações na Política de Investimentos referente ao exercício de 2020, estando em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações, com os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - **CARAGUAPREV** através da designação dos segmentos, ativos financeiros, faixas de alocação estratégica, restrições, limites e tipo da gestão, queda da taxa SELIC e diante do cenário de pandemia de COVID-19. A presente alteração na Política de Investimentos do exercício de 2020, foi proposta e analisada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho Deliberativo do **CARAGUAPREV**, em reuniões ordinárias realizadas em **17/09/2020**, com registros em ata própria, sendo disponibilizada aos seus segurados e pensionistas, com publicação por meio eletrônico no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba e também no "site" do CaraguaPrev, www.caraguaprev.com.br.

1. A tabela do item 14. que trata da Alocação Objetivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Posição Atual (%) agosto/20	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020		
				Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	-	0,00%	5,00%	8,00%
	FI 100% títulos TN Referenciado- Art. 7º, I, "b"	100,00%	62,30%	10,00%	40,00%	80,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Índices Renda Fixa – Art. 7º, III, Alínea "b"		-	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, Alínea "a"	40%	20,37%	1,00%	19,50%	35,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"		-	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	Certificado de Depósito Bancário (CDB) – aberto – Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios (FIDC) - sênior Art. 7º, VII, Alínea "a"	15,00%	0,22%	0,01%	0,50%	1,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" aberto - Art. 7º, VII, Alínea "b"		-	0,00%	0,00%	0,00%
	FI (85% do PL aplicado em Debêntures) - Art. 7º, VII, Alínea "c"		-	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal		82,89%	11,01%	65,00%	124,00%
Renda Variável	FI Ações – aberto - Art. 8º, I, Alínea "a"	30,00%	4,43	3,00%	5,00%	10,00%
	FI Ações – Índice de mercado variável - Art. 8º, I, Alínea "b"		-	0,00%	0,00%	0,00%
	FI classificado como Ações – aberto – Art. 8º, II, Alínea "a"		12,68	10,00%	15,00%	20,00%
	FI em Índice de Mercado variável - Art. 8º, II, Alínea "b"		-	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado aberto – Art. 8º, III		-	0,00%	5,00%	10,00%
	FI em Participações (FIP) - fechado – Art. 8º, IV, Alínea "a"	10,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário (FII) - Art. 8º, IV, Alínea "b"		-	0,00%	0,00%	0,00%
	FI - "Renda Fixa Externa" - Art. 9º-A, I.		-	0,00%	0,00%	0,00%
	FI – Investimento no Exterior - Art. 9º-A, II.		-	0,00%	5,00%	5,00%
	FI – "Ações – BDR Nível I" - Art. 9º-A, III.		-	0,00%	5,00%	5,00%
Subtotal		17,11	13,00%	35,00%	50,00%	
Total Geral		100,00%	24,01%	100,00%	174,00%	

2. Ficam ratificados os demais itens constantes da Política de Investimentos para o exercício de 2020, aprovada em 21 de novembro de 2019 que não foram alterados pelo presente instrumento. 3. É parte integrante desta alteração da Política de Investimentos, cópia da Ata do Conselho Deliberativo que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros. Caraguatuba/SP, 17 de setembro de 2020. REPRESENTANTE DA UNIDADE GESTORA, COMITÊ DE INVESTIMENTOS E CONSELHO DELIBERATIVO DO CARAGUAPREV E RESPONSÁVEL LEGAL DO ENTE FEDERATIVO.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA

EDITAL Nº 009/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

“Fixa prazos e condições para inscrição dos Membros da Comissão Municipal Setorial de Artesanato interessados em ocupar a Presidência da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatuba - FEMAAC, com a finalidade de compor a Diretoria Executiva da FEMAAC e disciplina a indicação do inscrito pela Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba - FUNDACC.”

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI, Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba - FUNDACC, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o previsto no artigo 3º, inciso IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 892, de 15 de dezembro de 2000, **COMUNICA aos membros da Comissão Municipal Setorial de Artesanato da FUNDACC, interessados em ocupar a Presidência da FEMAAC**, para que realizem a inscrição, conforme as disposições que seguem:

1) - Das condições e prazo para inscrições:

1.1 - As inscrições deverão ser realizadas pelos interessados ou pelo representante legal (munido de procuração com firma reconhecida), na sede da FUNDACC, localizada na Rua Santa Cruz, nº. 396 – Centro, a partir do dia 21 de setembro de 2020 até o dia 05 de outubro de 2020, em dias úteis, das 08h00 às 14h00.

1.2 - As inscrições deverão ser efetuadas no formulário que estará disponível na recepção da FUNDACC.

1.3 - O Proponente ou seu representante legal deverá ser maior de 18 anos de idade.

2) - Dos requisitos necessários para inscrição do candidato:

- Plano de Ação - apresentar, no ato da inscrição, a proposta escrita do plano de trabalho para o mandato de 01 (um) ano na FEMAAC;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas;
- Cópia da Cédula de Identidade Registro Geral;
- Inscrição como membro da Comissão Municipal Setorial de Artesanato da FUNDACC (Confirmação que será realizada por servidor público da Fundação, mediante consulta nas fichas de inscrição como membro da Comissão e referendadas pelo Conselho Deliberativo da FUNDACC).

3) - Da Indicação pela Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba - FUNDACC:

3.1 - A Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba - FUNDACC analisará o plano de trabalho dos candidatos regularmente inscritos.

3.2 - Em conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 892, de 15 de dezembro de 2000 (Dispõe sobre a Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatuba – FEMAAC e dá outras providências), indicará o representante da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba para compor a Diretoria Executiva da Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatuba –

FEMAAC, que será o Presidente nato da Diretoria Executiva, sendo auxiliado pelos demais.

3.3 - A Diretoria Executiva da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC será nomeada pelo Prefeito Municipal, para mandato de um ano, permitida a recondução, através de Decreto.

Caraguatatuba, 21 de setembro de 2020.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da FUNDACC

BOLETIM COVID-19
21/09/20

SITUAÇÃO	CASOS		ÓBITOS		TOTAL
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	1938	292	90	9	2329
DESCARTADOS	6621	826	46	7	7500
INVESTIGAÇÃO	217	25	0	0	242
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS					10072

SÍNDROME GRIPAL **10983**

INTERNADOS				
SITUAÇÃO	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	27% de ocupação		33% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	6	0	15	1
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	1	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	1	0
Hospital Regional	5	1	6	0
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	1	0	10	2

POSITIVOS POR BAIRRO

Aruan	12
Bal. Copacabana	4
Bal. Garden Mar	4
Bal. Maria Helena	7
Bal. Santa Marta	4
Barranco Alto	119
Bela Vista	1
Benfica	5
Britânia	13
Califórnia	17
Canta Galo	13
Capricórnio	10
Caputera	43
Casa Branca	31
Centro	67
Cidade Jardim	28
Cocanha	1
Costa Nova	2
Delfim Verde	1
Estrela Dalva	17
Flecheiras	1
Gaivotas	108
Getuba	12
Golfinho	31
Indaiá	104
Ipiranga	2

Jaqueira	32
Jaragua	60
Jaraguazinho	41
Jd Brasil	19
Jd do Sol	10
Jd Forest	7
Jd Horto	4
Jd Itauna	6
Jd Jorgin Mar	2
Jd Maristela	8
Jd Miramar	1
Jd Nomar	1
Jd Primavera	21
Jd Progresso	11
Jd Recanto	2
Jd Rio Santos	9
Jd Samambaia	6
Jd Santa Rosa	2
Jd Terralão	4
Joamar	2
Juqueriquere	3
Lot. Balneario Camburi	4
Lot. Bosque do Guanandis	5
Mar Verde	1
Martim de Sá	55
Massaguaçu	89
Morro do Algodão	69
Nova Caragua	17
Olaria	48
Pegorelli	38
Pereque Mirim	114
Poiaras	72
Pontal Santa Marina	38
Ponte Seca	24
Portal da Fazendinha	4
Portal das Flores	2
Porto Novo	62
Praia das Palmeras	66
Prainha	22
Recanto do Sol	16
Recanto Mar Verde	1
Rio Claro	12
Rio do Ouro	69
Sumaré	60
Tabatinga	18
Tarumã	25
Tinga	77
Travessão	88
Vapapesca	2
Verde Mar	3
Vila Atlantica	6
Vila Enerstina	1
Vila Marcondes	3
Vila N. Sra Aparecida	6
Local Desconhecido	2
Outras Cidades	302
TOTAL	2329